



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.052982/2024-21

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 40/2023**, objeto do **Processo nº 23067.028938/2023-10**, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Contrato nº 40/2023.

**I. – Ficam convalidados** os atos praticados pelo PROFESSOR ALEXANDRE ARAÚJO BERTINI, SIAPE nº 2368456, lotado no Departamento de Estrutura e Construção Civil, na qualidade de Coordenador do Projeto "**Desenvolvimento Institucional da Habitafor e Capacitação de seus Colaboradores em Regularização Fundiária com Pesquisa Aplicada**", Processo SEI Nº 23067.028938/2023-10, firmado com a Fundação de Apoio a Cultura, Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

**II.- Apostila-se o Contrato nº 40/2023**, objeto do Processo Administrativo nº 23067.028938/2023-10, para alterar o Plano de Trabalho inicialmente aprovado (4364642) , conforme a solicitação formalizada pela Coordenação do Projeto (5358805), para que a partir deste apostilamento a execução do projeto possa seguir em conformidade com a nova estrutura apresentada no Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 5326838.

**Prof. João Guilherme Nogueira Matias**  
*Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5376251** e o código CRC **8648AC42**.